



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ENTRE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:

Razão Social: Derma Nutri Clínica de Estética, Beleza e Nutrição Esportiva LTDA

CNPJ: 33.421.696/0003-89

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 346, sala 303, 3º andar, centro

Representante Administrativo: Marta Belete da Paixão Ramos

Especificação do desconto: 35% a 40% (depende do procedimento)

Telefone: (73) 99347-1607

E-mail: dermanutridinica@gmail.com

Resolvem firmar o presente Contrato de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a Parceria e a Cooperação entre as partes com vistas a realizar ações divulgação e marketing por parte do CRF-BA e promoção de desconto pessoal e intransferível para os farmacêuticos que apresentarem carteira de identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional, no momento da aquisição do serviço ou produto da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá ao CRF-BA, em decorrência de seu conhecimento e “expertise” promover:

- Constante divulgação em redes sociais da instituição; (Instagram, Facebook, Youtube e WhatsApp);
- Publicidade em revista impressa com tiragem de cerca de 20000 exemplares;
- Divulgação nos eventos próprios e em eventos que seja parceiro;
- Divulgação em meios próprios de correspondência;

II – Caberá à empresa parceira, em decorrência de sua função e “expertise” promover o desconto especificado pela própria empresa parceria no momento da compra/aquisição do serviço ou produto ofertado, apenas se o farmacêutico apresentar a identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2022.

Marta Belete da Paixão Ramos
Representante da Empresa Parceira

Dr. Mário Martinelli Junior
Presidente do CRF-BA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2:
CPF: